



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho da 9ª Região
Corregedoria Regional

**ATA DA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO POSTO DE
ATENDIMENTO DE IBAITI**

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às 15h, a Exma. Desembargadora do Trabalho **FÁTIMA TERESINHA LORO LEDRA MACHADO**, Corregedora Regional, compareceu no Posto de Atendimento de Ibaiti (que foi instalado em 02 de outubro de 2008, vinculado à MMª Vara do Trabalho de Wenceslau Braz), acompanhada de Ubiracy Severo Franco de Godoy, Secretário da Corregedoria Regional e de Cristiane Ribeiro Tkatch, Assessora. Foram recepcionados pelo Juiz Titular de Vara do Trabalho **JAMES JOSEF SZPATOWSKI** (que exerce a Titularidade da MMª Vara do Trabalho de Wenceslau Braz desde 07-10-2013), pelo Diretor de Secretaria da MMª Vara do Trabalho de Wenceslau Braz Eros de Oliveira Benedetti Junior (que está no cargo desde 12-03-2003) e pela Servidora Thaiz Ribeiro Pereira de Carvalho.

Ausente (em férias) o Servidor Fernando Augusto Coimbra Chesco (Chefe do Posto de Atendimento desde 01-07-2010).

Depois de colhidos subsídios eletrônicos constantes do SUAP (Sistema Unificado de Administração de Processos) e do e-Gestão, deu-se início à 7ª Correição Ordinária no Posto de Atendimento de Ibaiti, conforme dispõe o Regimento Interno deste E. Regional. O Edital foi publicado no Diário da Justiça do Paraná Edição nº 19, em 26-08-15, divulgado no Sítio Eletrônico do E. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à Unidade.

Jurisdição

O Posto de Atendimento de Ibaiti encontra-se vinculado, administrativamente, à MMª Vara do Trabalho de Wenceslau Braz, em face da Resolução Administrativa nº 131/2007 do Órgão Especial e da Portaria Presidência - Corregedoria nº 9/2008, ambas, deste E. TRT/PR.

A Jurisdição abrange o respectivo Município de Ibaiti e os de Figueira, Japira, Jaboti, Pinhalão, Conselheiro Mairinck e Ventania.

A large, stylized handwritten signature in black ink, located on the right side of the page.

Instalações

As Instalações, em geral, estão de acordo com as necessidades funcionais. Há bom espaço para o Exmo. Magistrado e para os Servidores desenvolverem suas atividades e para circulação.

Assiduidade do Exmo. Magistrado

Constatou-se a assiduidade, nas Instalações da Unidade, do Exmo. Juiz Titular da MM^a Vara do Trabalho de Wenceslau Braz, nos dias em que havia Audiências designadas para o mesmo presidir (de segunda a sexta-feira, em semanas alternadas). Compareceu, também, em outros, nos quais não havia designação de Pauta, para proferimento de Despachos e outras providências. Registre-se que, como os Autos são, na maior parte, eletrônicos, o Exmo. Magistrado pode laborar, no Sistema Informatizado, mesmo sem estar, fisicamente, presente na Unidade.

Dias da semana em que há designação de Pautas

As Audiências (Iniciais, Instruções e Unas) são realizadas, geralmente, nas segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras de cada semana, em semanas alternadas.

Exame de Autos por amostragem

Os Feitos que tramitam no Posto de Atendimento de Ibaiti serão analisados, em conjunto, com os Processos da MM^a Vara do Trabalho de Wenceslau Braz e merecerão considerações na Ata Correicional desta.

Registro da Tramitação Processual

A realização correta de lançamentos, no Sistema Informatizado (SUAP, ou, PJe), é indispensável, pois, além de permitir a exata visualização da tramitação processual e do real trabalho realizado, é fonte de extração de dados do e-Gestão, que são a base do Relatório "Justiça em Números", do CNJ, e, por conseguinte, do IPCJus, utilizado para avaliar os pleitos deste E. Tribunal quanto à criação de cargos, funções, ampliação de sua estrutura, bem como, para definição do número de Servidores e de Magistrados, por Unidade Judiciária, e, avaliação, em caso de promoções, remoções, entre outras situações, que implicam em concessão de direitos e vantagens pecuniárias.

A Corregedoria Regional aderiu à Campanha Nacional "e-Gestão – Lance Certo", promovida pela CGJT e determinou, à SEPEGE e à ASCOM, a elaboração de Manuais de Apoio e a realização de Treinamento com os Servidores.

Recomenda-se o máximo empenho quanto à observância dos Manuais de



Apoio, para aprimorar o lançamento dos dados, no e-Gestão.

Uso da toga – Recomendação CSJT nº 6/2008 – Ofício GP nº 203/2014, da Presidência deste E. TRT/PR

Recomenda-se o uso da toga, pelo Exmo. Magistrado, na Sala de Audiência.

Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

A Administração desta E. Corte, visando o aperfeiçoamento dos trabalhos afetos ao Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, na esteira da Resolução nº 194/2014, do CNJ e do Ato nº 282/2014, deste Tribunal, lançou a ferramenta "Colabore": (<https://colabore.trt9.jus.br/priorizacao1grau/Documentos%20Compartilhados/Forms/Allterms.aspx>), onde encontram-se disponibilizados todos os Atos, Resoluções, Atas de Reunião e outros Documentos oficiais relacionados à priorização do Primeiro Grau de Jurisdição. Outrossim, disponibilizou canal direto para críticas e sugestões, por meio do correio eletrônico prioridade1grau@trt9.jus.br.

Divulgação

O Exmo. Des. Cássio Colombo Filho, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental desta E. Corte, solicitou, através do Ofício CPAD nº 01/2014, de 14-03-2014, a divulgação do *link* Gestão Documental, existente no Sítio deste E. Tribunal, na *Internet*, que contém informações atualizadas de normas editadas, principalmente, pelo Conselho Nacional de Arquivos, pela Corregedoria Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A política deste E. Nono Regional é a de que a preservação de Documentos públicos é um direito do Cidadão, tanto para a produção de prova, quanto para a proteção da memória coletiva.

Malote Digital

O Malote Digital substitui qualquer outro meio de comunicação oficial entre os Setores da Justiça do Trabalho, para os efeitos legais (à exceção dos casos que, por lei, exijam intimação ou vista pessoal - Ato Conjunto nº 5, de 10-02-2009, do CSJT, artigo 4º). O Responsável da Unidade, ao iniciar as atividades diárias, deve acessar o Sistema e deixá-lo em módulo automático de resposta (art. 2º, § 8º, do Ato mencionado).

Unificação das Partes cadastradas nos Processos que tramitam no SUAP e no PJe-JT, para expedição eletrônica da Certidão Negativa de Ação Trabalhista (CNAT)

É atribuição do Chefe do Posto de Atendimento o procedimento de unificação das Partes cadastradas e cadastramento de CPF, ou, CNPJ (Ato Conjunto Presidência / Corregedoria nº 1, de 3 de outubro de 2014, art. 2º).

Recomenda-se o máximo empenho, em tal mister, pois é de vital importância para a expedição eletrônica da CNAT (Ato da Presidência nº 117, de 13 de maio de 2015).

Uso do Crachá

A Substituta do Chefe do Posto de Atendimento confirmou o uso do crachá, por todos os Servidores da Unidade, em todas as dependências deste E. Tribunal, consoante determina o Ato nº 61, de 19-03-2015, da Presidência desta E. Corte.

Registro de Ações

Quadro com dados estatísticos (exclusivos do Posto de Atendimento de Ibaiti) relativos a 2013, 2014 e 2015 até 25-09-2015

Registro de Ações	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
27. Casos novos recebidos por redistribuição		441	411	214
182. Cartas Precatórias recebidas		30	42	29
191. Cartas Precatórias expedidas			90	33

Quadro Geral de Audiências

O Exmo. Juiz Titular da MMª Vara do Trabalho de Wenceslau Braz, James Josef Szpatowski, gozou férias de 06-04-2015 a 05-05-2015. Tem férias designadas para o período de 13-10-2015 a 11-11-2015. Possui, ainda, seis períodos de trinta (30) dias de férias, pendentes de designação.

Datas mais distantes da Pauta

Iniciais - 15-12-2015
 Instruções - 23-11-2015
 Julgamentos - na semana

Principais prazos (Inicial, Instrução e Julgamento) - alusivos, apenas, aos Feitos em trâmite no Posto de Atendimento de Ibaiti

Item	2012	2013	2014	2015
263. Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência - CONHECIMENTO - rito sumaríssimo		95	61	74
264. Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência - CONHECIMENTO - exceto rito sumaríssimo		93	87	74
265. Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução - CONHECIMENTO - rito sumaríssimo		23	28	10
266. Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução - CONHECIMENTO - exceto rito sumaríssimo		57	35	48

267. Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual - CONHECIMENTO - rito sumaríssimo	121	82	81
268. Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual - CONHECIMENTO - exceto rito sumaríssimo	146	110	115
269. Da conclusão até a prolação da sentença - CONHECIMENTO - rito sumaríssimo	26	8	12
270. Da conclusão até a prolação da sentença - CONHECIMENTO - exceto rito sumaríssimo	37	33	19
271. Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença - CONHECIMENTO - rito sumaríssimo	121	86	82
272. Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença - CONHECIMENTO - exceto rito sumaríssimo	162	121	127

Audiências adiadas Sine Die e Cargas de Autos

Estes itens serão analisados na Ata Correicional da MMª Vara do Trabalho de Wenceslau Braz.

Sustentabilidade

A Unidade adota medidas de efetiva inclusão de critérios de responsabilidade socioambiental em todas as atividades, visando a promoção da sustentabilidade.

O Multiplicador é o Servidor Fernando Augusto Coimbra Chesco.

Cadastro de Partes - BNDT

A Unidade permanece atualizando o cadastro dos Devedores no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Além disto, o cadastramento das Partes tem sido efetuado de forma correta.

Considerações Finais

O número de Feitos novos ajuizados, na Unidade Judiciária, está em tendência de queda. Neste ano de 2015, considerando o lapso até 25-09-2015 e sua projeção até dezembro, desde que mantido o mesmo ritmo no ajuizamento de Ações, a expectativa é de decréscimo em relação ao ano anterior. Destaco, com regozijo, que o prazo médio desta Unidade encontra-se em tendência de queda, nos processos de Rito Sumaríssimo, o que atende à política estratégica do TRT do Paraná, de sua redução paulatina, e demonstra que o caminho trilhado está adequado, em face dos resultados positivos alcançados, parabenizando-se o Exmo. Magistrado. Mas, quanto ao Rito Ordinário, o prazo médio sofreu ligeiro aumento, em comparação ao ano anterior. Recomenda-se, ao Exmo. Magistrado, a adoção das medidas de gestão que entender cabíveis, para a redução deste.

A Exma. Desa. Corregedora Regional enfatiza que sejam cumpridas as recomendações constantes nesta Ata Correicional, que sejam levados à

conclusão todos os Autos que necessitem de impulso processual e eventual cumprimento de ordem judicial.

Por fim, a Exma. Desa. Corregedora Regional e sua Equipe agradeceram pela atenção que foi-lhes dispensada por todos.

Encerramento

Às 16h do dia 07-10-15 encerrou-se a visita correicional.



Fátima Teresinha Loro Ledra Machado
Desembargadora do Trabalho
Corregedora Regional

Ubiracy Severo Franco de Godoy
Secretário da Corregedoria